
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Amilton Neves de Andrade a Medalha de Mérito Legislativo”.

“A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seu Presidente, com fulcro no Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral e, consoante aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 28 de agosto de 2019, promulga o seguinte”,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica nominada de “**Amilton Neves de Andrade**” a Medalha de Mérito Legislativo, criada pela Resolução 015/98.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos legais até 31 de Dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, 10 de setembro de 2019.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:99CB6B58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/09/2019. Edição 2471
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>